GAB. DO AUD. SUBST. DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA EM SUBSTITUIÇÃO
Telefone(s): 3613-7160 / 7505
e-mail: gab.int.luizhenrique@tce.mt.gov.br

Ofício nº	:	1292/2021/GCI/LHL

Cuiabá-MT, 09 de julho de 2021

A Sua Senhoria a Senhora
MARIA JOSÉ DAS GRAÇAS AZEVEDO
EX-PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAGUAINHA
Endereço: Sítio da Mangueiras – Rodovia MT 100 Km 72
Araguinha-MT
CEP: 78.615-000

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
POSTAGEM
Postado no dia: 16/07/21
Código de Objeto: OA230394103BR
Assinatura

Assunto: **Processo nº 23.370-6/2016 – Representação de Natureza Interna**

Prezada Senhora,

Nos termos dos artigos 6º; 59, II; e 61, I, § 2º, da Lei Complementar nº 269/2007 - Lei Orgânica do TCE/MT, combinados com os artigos 89, VIII; 140; 256, § 2º; 257; II; 263; e 264, II, § 2º, da Resolução nº 14/2007 - Regimento Interno do TCE/MT, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** para, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento deste, apresentar os documentos elencados na Informação Técnica da Secex de Previdência (anexo), a serem protocolados neste Tribunal de Contas.

Ressalto que a ausência de manifestação, no prazo regimental, implicará no prosseguimento processual com a aplicação dos efeitos da revelia, conforme previsto no artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007 e do artigo 140, § 1º, da Resolução nº 14/2007.

Solicito que consigne em sua resposta o número do citado processo.

Atenciosamente.

(assinatura digital)[1]
Luiz Carlos de Azevedo
Consultor Técnico Jurídico de Conselheiro
Delegação, conforme Portaria Nº 02/LHL/2021

1 Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.

icc

Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código PYZ02